



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

Necessidade da Contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de veículo da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial utilizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, garantindo seu pleno funcionamento e segurança.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA

A contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas da Secretaria, prevenindo falhas mecânicas que possam comprometer a execução dos serviços essenciais. O veículo é utilizado para deslocamentos administrativos e logísticos, sendo imprescindível sua manutenção adequada para evitar prejuízos operacionais.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços contratados compreenderão a manutenção preventiva e corretiva do veículo Cobalt Placa IUD-1338

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

| Descrição                   | Quantidade | Valor médio |
|-----------------------------|------------|-------------|
| Coxim amortecedor dianteiro | 2 un       | R\$ 360,00  |
| Amortecedor dianteiro       | 2 un       | R\$ 1400,00 |
| Lâmpada H4                  | 2 un       | R\$ 30,00   |
| Coifa amortecedor dianteiro | 2 un       | R\$ 200,00  |
| Batente amortecedor         | 2 un       | R\$ 480,00  |
| Kit Junta superior          | 1 un       | R\$ 200,00  |

R  
A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

|                        |      |             |
|------------------------|------|-------------|
| Reservatório d'água    | 1 un | R\$ 100,00  |
| Tubo entrada d'água    | 1 un | R\$ 80,00   |
| Correia poli           | 1 un | R\$ 100,00  |
| Mangueira filtro       | 1 un | R\$ 60,00   |
| Tampa reservatório     | 1 un | R\$ 35,00   |
| Óleo 5w30              | 3,5l | R\$ 175     |
| Jogo cabo de vela      | 1 un | R\$ 200,00  |
| Bomba d'água           | 1 un | R\$ 140,00  |
| Engrenagem virabrequim | 1 un | R\$ 120,00  |
| Retentor comando       | 1 un | R\$ 50,00   |
| Filtro de óleo         | 1 un | R\$ 30,00   |
| Correia dentada        | 1 un | R\$ 100,00  |
| JG velas               | 1 un | R\$ 120,00  |
| Tensor correia dentada | 1 un | R\$ 150,00  |
| Tubo água coletor      | 1 un | R\$ 60,00   |
| Aditivo                | 2 un | R\$ 80,00   |
| Retifica cabeçote      | 1 un | R\$ 1500,00 |
| Geometria              | 1 un | R\$ 80,00   |
| Mão de obra            | 1 un | R\$ 1000,00 |

**5. PROBLEMA RELATADO:**

O veículo da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer apresenta sinais de desgaste e necessidade de manutenção para evitar falhas mecânicas que possam comprometer a mobilidade e eficiência dos serviços administrativos.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não se aplica

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Após entrega dos itens mediante apresentação de nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de pequeno valor.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações:

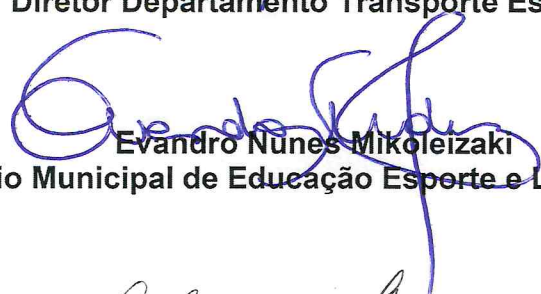
7900 Material para manutenção de veículos – recurso 1500/1001

7900 Combustíveis e lubrificantes automotivos – recurso 1500/1001

7936 Manutenção e conservação de veículos – recurso 1500/1001

Canela, 18 de fevereiro de 2025

  
**Leonel Aloziro Mello de Oliveira**  
Diretor Departamento Transporte Escolar

  
**Evandro Nunes Mikoleizaki**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Adjunto

  
**Maria Gorete Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer